

PARECER HOMOLOGADO
Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/6/2009, Seção 1, Pág. 28.
Portaria nº 589, publicada no D.O.U. de 19/6/2009, Seção 1, Pág. 23.
Ver também o Parecer CNE/CES 226/2009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: MEC/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES		UF: DF
ASSUNTO: Reconhecimento dos Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado e Doutorado) recomendados pelo Conselho Técnico-Científico – CTC nas reuniões realizadas em 21 a 25/7/2008 (102ª Reunião) e 9 a 10/12/2008 (106ª Reunião).		
RELATOR: Antonio de Araujo Freitas Júnior		
PROCESSO Nº: 23001.000049/2009-02		
PARECER CNE/CES Nº: 130/2009	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/5/2009

I – RELATÓRIO

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio do Ofício nº 80/2009/PR/CAPES, enviou à Câmara de Ensino Superior do CNE a relação dos cursos recomendados pelo Conselho Técnico-Científico – CTC, nas 102ª e 106ª reuniões realizadas em 21 a 25/7/2008 e 9 a 10/12/2008, respectivamente, visando ao reconhecimento da validade nacional dos títulos a serem outorgados pelos referidos cursos e a sua recomendação.

Foram anexadas ao processo as fichas de recomendação dos cursos. A análise delas permite recomendar os cursos aos quais a CAPES atribuiu conceitos iguais ou superiores a 3, reconhecendo a validade nacional dos títulos a serem outorgados por estes cursos, conforme planilha anexa. Diante o exposto, passo ao voto:

II – VOTO DO RELATOR

Acolho as recomendações da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e voto favoravelmente ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, dos seguintes cursos: Doutorado em Saúde Coletiva – UFSC; Doutorado em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos – UFRN, UFC, UFPB e UFRPE; Mestrado Acadêmico em Ecologia e Conservação da Biodiversidade – UESC; Doutorado e Mestrado Acadêmico em Ciências Cirúrgicas – UFRJ; Mestrado Acadêmico em Odontologia – UEPB; Doutorado e Mestrado Acadêmico em Física – UEM; Mestrado Acadêmico em Química – UFVJM; Mestrado Acadêmico em Educação: Processos Formativos e Desigualdades Sociais – UERJ; Doutorado em Educação – UNESA; Doutorado em Educação – UNISO; Mestrado Acadêmico em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano – UNIR; Mestrado Acadêmico em Ciências Sociais Aplicadas – UFBA; Mestrado Profissional em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente – UFRN; Doutorado em Desenho Industrial – UNESP/BAU; Mestrado Acadêmico em Estudos da Mídia – UFRN; Mestrado Acadêmico em Direito Público – UFU; Mestrado Acadêmico em Hermenêutica e Direitos Fundamentais – UNIPAC; Mestrado Acadêmico em Organizações e Mercados – UFPEL; Doutorado em Política Social – UFF; Mestrado Acadêmico em Crítica Cultural – UNEB; Doutorado em Ciências da Linguagem – UNISUL; Mestrado Profissional em Biotecnologia

Industrial – UNICENP; Doutorado e Mestrado Acadêmico em Engenharia de Defesa – IME; Mestrado Acadêmico em Biociências e Reabilitação – IPA; Doutorado e Mestrado Acadêmico em Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas – UFBA; Doutorado em Sociologia e Direito – UFF; Doutorado em Ciência Tecnologia e Inovação em Agropecuária – UFRRJ; Mestrado Acadêmico, em Educação e Saúde na Infância e Adolescência – UNIFESP, relacionados na planilha anexa ao presente parecer, aprovados com conceitos entre “3” e “5” pelo Conselho Técnico-Científico – CTC da CAPES, nas reuniões realizadas em 21 e 25 de julho de 2008 (102ª Reunião) e em 9 e 10 de dezembro de 2008 (106ª Reunião).

Brasília (DF), 7 de maio de 2009.

Conselheiro Antônio de Araújo Freitas Júnior – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator com abstenção de voto da Conselheira Marília Ancona-Lopez e voto contrário, acompanhado de declaração, do Conselheiro Milton Linhares.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 2009.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mario Portugal Pederneiras – Vice-Presidente

• Declaração de voto do Conselheiro Milton Linhares

Voto contrariamente ao encaminhamento proposto pelo relator, em especial no ponto em que retira da relação dos cursos avaliados positivamente pela CAPES os Mestrados Profissionais das Instituições FIA e FIPE, pois entendo que não há elementos e informações suficientes que justifiquem as citadas exclusões.

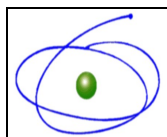
Brasília (DF), 7 de maio de 2009.

Conselheiro Milton Linhares

PARECER HOMOLOGADO
Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/6/2009, Seção 1, Pág. 28.
Portaria nº 589, publicada no D.O.U. de 19/6/2009, Seção 1, Pág. 23.
Ver também o Parecer CNE/CES 226/2009

ANEXO

Registre-se que nas planilhas a seguir constam a Fundação Instituto de Administração (FIA) e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), as quais foram excluídas do Voto do Relator, por deliberação da Câmara de Educação Superior, seguindo orientação contida no Parecer CNE/CES nº 12/2009, exarado pelo Conselheiro Edson Nunes.



Ministério da Educação - MEC
 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes
 Diretoria de Avaliação - DAV
 Coordenação Geral de Avaliação e Acompanhamento - CGAA

Capes

102ª Reunião do CTC
CURSOS NOVOS
21 a 25 de julho de 2008

Seq.	Grande Área	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Nota	Sigla	Nome IES	UF	Região
1	Ciências da Saúde	Saúde Coletiva (*)	Saúde Coletiva	DO	4	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	SC	SUL

(*) Onde constou do Processo: 23001002452008-98 – CNE/CES – Saúde Pública da Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC (Nível de Doutorado) deverá constar Saúde Coletiva da UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina em Nível de Doutorado.

Seq.	Grande Área	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Nota	Sigla	Nome IES	UF	Região
2	Ciências da Saúde	Farmácia	Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos (*)	DO	4	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	NORDESTE
						UFC	Universidade Federal do Ceará	CE	NORDESTE
						UFPB	Universidade Federal da Paraíba	PB	NORDESTE
						UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	PE	NORDESTE

(*) Curso em Associação: onde constou do Processo: 23001002452008-98 – CNE/CES – Farmácia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN (Nível de Doutorado) deverá constar Farmácia da UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte em Associação com a Universidade Federal do Ceará – UFC, Universidade Federal da Universidade Federal da Paraíba-UFPB e Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE em Nível de Doutorado.

Legenda:

ME- Mestrado Acadêmico
 DO- Doutorado
 MP- Mestrado Profissional
 ME/DO- Mestrado e Doutorado

106ª Reunião do CTC
CURSOS NOVOS
9 a 10 de dezembro de 2008

Seq.	Grande Área	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Nota	Sigla	Nome IES	UF	Região
1	Ciências Biológicas	Ecologia e Meio Ambiente	Ecologia e Conservação da Biodiversidade	ME	4	UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz	BA	NORDESTE
2	Ciências da Saúde	Medicina III	Ciências Cirúrgicas	MD	4	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	SUDESTE
3	Ciências da Saúde	Odontologia	Odontologia	ME	3	UEPB	Universidade Estadual da Paraíba	PB	NORDESTE
4	Ciências Exatas e da Terra	Astronomia/Física	Física	MD	5	UEM	Universidade Estadual de Maringá	PR	SUL
5	Ciências Exatas e da Terra	Química	Química	ME	3	UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	MG	SUDESTE
6	Ciências Humanas	Educação	Educação - Processos Formativos e Desigualdades Sociais	ME	3	UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	RJ	SUDESTE
7	Ciências Humanas	Educação	Educação	DO	4	UNESA	Universidade Estácio de Sá	RJ	SUDESTE
8	Ciências Humanas	Educação	Educação	DO	4	UNISO	Universidade de Sorocaba	SP	SUDESTE
9	Ciências Humanas	Psicologia	Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano	ME	3	UNIR	Universidade Federal de Rondônia	RO	NORTE
10	Ciências Sociais Aplicadas	Administração, Ciências Contábeis e Turismo	Gestão de Negócios	MP	3	FIA	Fundação Instituto de Administração	SP	SUDESTE
11	Ciências Sociais Aplicadas	Administração, Ciências Contábeis e Turismo	Ciências Sociais Aplicadas	ME	3	UFBA	Universidade Federal da Bahia	BA	NORDESTE
12	Ciências Sociais Aplicadas	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente	MP	3	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	NORDESTE
13	Ciências Sociais Aplicadas	Arquitetura e Urbanismo	Desenho Industrial	DO	4	UNESP/BAU	Universidade Est. Paulista Júlio de Mesquita Filho/Bauru	SP	SUDESTE
14	Ciências Sociais Aplicadas	Ciências Sociais Aplicadas I:	Estudos da Mídia	ME	3	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	NORDESTE

		Comunicação							
15	Ciências Sociais Aplicadas	Direito	Direito Público	ME	3	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	MG	SUDESTE
16	Ciências Sociais Aplicadas	Direito	Hermenêutica e Direitos Fundamentais	ME	3	UNIPAC	Universidade Presidente Antonio Carlos	MG	SUDESTE
17	Ciências Sociais Aplicadas	Economia	Finanças	MP	4	FIPE	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas	SP	SUDESTE
18	Ciências Sociais Aplicadas	Economia	Organizações e Mercados	ME	3	UFPEL	Universidade Federal de Pelotas	RS	SUL
19	Ciências Sociais Aplicadas	Serviço social	Política Social	DO	4	UFF	Universidade Federal Fluminense	RJ	SUDESTE
20	Linguística, Letras e Artes	Letras/Linguística	Crítica Cultural	ME	3	UNEB	Universidade do Estado da Bahia	BA	NORDESTE
21	Linguística, Letras e Artes	Letras/Linguística	Ciências da Linguagem	DO	4	UNISUL	Universidade do Sul de Santa Catarina	SC	SUL
22	Multidisciplinar	Biotecnologia	Biotecnologia Industrial	MP	3	UNICE NP	Centro Universitário Positivo	PR	SUL
23	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Engenharia de Defesa	MD	4	IME	Instituto Militar de Engenharia	RJ	SUDESTE
24	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Biociências e Reabilitação	ME	3	IPA	Centro Universitário Metodista IPA	RS	SUL
25	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas	MD	4	UFBA	Universidade Federal da Bahia	BA	NORDESTE
26	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Sociologia e Direito	DO	4	UFF	Universidade Federal Fluminense	RJ	SUDESTE
27	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Ciência tecnologia e Inovação em Agropecuária	DO	4	UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	RJ	SUDESTE
28	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Educação e Saúde na Infância e Adolescência	ME	3	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	SP	SUDESTE